



LEI Nº616/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e quatrocentos Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

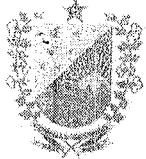
Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	
Proj/Atividade	1.048	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA	
Elem.Despesa	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	9.400,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	9.400,00
	010000	Recursos Livres	-0-
Total Dotação			9.400,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA PARA A SEDERMAPARA USO DOS AGENTES RURAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO COM O MDA.		

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	
Proj/Atividade	1.049	AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR	
Elem.Despesa	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	3.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	3.000,00
	010000	Recursos Livres	-0-
Total Dotação			3.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR PARA A CASA DO MEL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO COM O MDA.		



Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

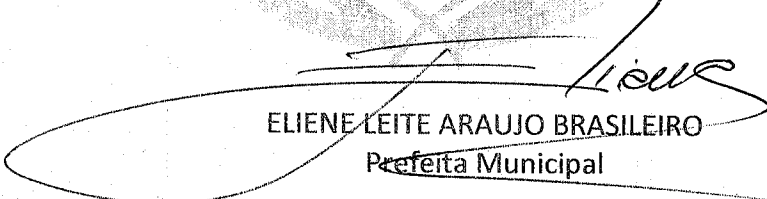
U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	20	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Proj/Atividade	2053	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDERMA	
Elem.Despesa	33.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P.JURIDICA	12.400,00
TOTAL DA DOTAÇÃO			12.400,00

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 17 DE MAIO DE 2011.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal